

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Edital 01/2023

Divulga os nomes dos candidatos pré-inscritos para concorrer a vaga do Conselho Tutelar.

A Comissão Eleitoral Especial, aprovada pela Resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Jorge d'Oeste-PR, neste ato representado por sua Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, responsável pela organização do Processo de Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar de São Jorge D'Oeste, torna público o presente Edital de divulgação de Relação Preliminar de DEFERIDOS e INDEFERIDOS.

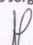
Art. 1º - Relação completa em ordem alfabética, de todos os inscritos para Conselho Tutelar e após análise da documentação apresentada, conforme exigência de Edital 01/2023, Ratificações e Lei Municipal 948/2020, Art. 30, tiveram sua inscrição DEFERIDA ou INDEFERIDA:

- CAMILO ROBERTO SEHNEM – DEFERIDO;
- CARMEN MARISE PRIAMO – DEFERIDO;
- CLAUDIA CRISTINA MUCHINSKI – INDEFERIDO;
- DAOANA FRANCIELI BASSO – DEFERIDO;
- ELIANE DE FATIMA DE LIMA – DEFERIDO;
- JANAINA DE LIMA – DEFERIDO;
- LEDIANE APARECIDA PETRY – DEFERIDO;
- OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO – DEFERIDO;
- OSMAR JOSE DA SILVA MARMITT – DEFERIDO;
- PAULINO RODRIGUES MENDES DE SOUZA – DEFERIDO;
- RONALDO ROQUE POYER – INDEFERIDO;
- SILVIO FERREIRA MENDES – DEFERIDO;
- VANDERLEIA GRAUPNER – DEFERIDO.

Art. 2º - Pré-candidatos com inscrição INDEFERIDA, poderão recorrer a Comissão Eleitoral Especial, prazo de 5 dias úteis, conforme Art. 32 Lei 948/2020.

Art. 3º - Para que surta o efeitos legais, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste, 11 de maio de 2023.


Thais Francisco
Presidente Comissão Eleitoral Especial

Cod412976